

Primeiro Aditivo ao Contrato celebrado em 20.03.2026, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Qualitek Tecnologia Ltda. (Processo Administrativo SEI nº 8522386-75.2026.8.06.0000).

AD1/CT Nº 07/2026

CÓDIGO PACTJCESGP UGP 2025 0003

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima Alves, e a empresa **QUALITEK TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ Nº 10.224.281/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Dantas, nº 275, SL 404 e 406, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada por Dennis Fernandes de Medeiros, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na manifestação da Diretoria de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do processo acima epigrafo;
- b) nas disposições contidas no art. 124, II, “b”, da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 17.08.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo alterar a periodicidade das campanhas de simulação de phishing de quinzenal para mensal, passando de dois para um disparo por mês, no contrato que

tem por objeto o *fornecimento de subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, voltada à capacitação e conscientização em segurança da informação, com simulações de ataques de engenharia social, na modalidade Software como Serviço (SaaS), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará*, mantendo-se inalterados os valores contratados.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreцитadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

JACQUELINE LIMA ALVES
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

DENNIS FERNANDES DE MEDEIROS
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUALITEK TECNOLOGIA LTDA.

TESTEMUNHAS: _____